



DECRETO NÚMERO 7786 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público municipal JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LEITE, detentor do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.913/08, em especial a Portaria nº 069, de 26 de novembro de 2021, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – I.P.M.U às fls. 17, publicada em 27 e 28 de novembro de 2021, no jornal “A CIDADE”, Edição 4087, página 03, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **aposentado por tempo de contribuição**, nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 2650/05, do art. 40, § 1º, inciso III, letra “a” da CF/88 e art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, o servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LEITE**, portador da Cédula de Identidade – RG nº 14.319.760-5 SSP/SP, detentor do cargo público em provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nos termos da Portaria nº 069, de 26 de novembro de 2021, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/srpb